

ATO CONJUNTO Nº 381/2016-GAB/PRES.

A *Desembargadora SUELI PEREIRA PINI*, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – RITJAP (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores) e o *Desembargador RAIMUNDO VALES*, *Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e Presidente da Câmara e Secção Únicas*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, §§2º e 3º, c/c o artigo 27, inciso III, todos do RITJAP e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 125, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

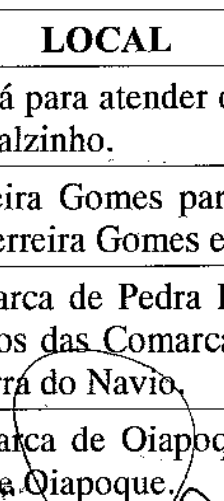
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010 do Colendo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a instituição da “Justiça Itinerante de 2º Grau”, consistente na realização de sessões jurisdicionais do Tribunal de Justiça – Pleno, Secção Única e Câmara Única – fora da Capital do Estado, em Comarcas do interior, conforme disciplinado na Resolução nº 023/2005-TJAP, de 29 de junho de 2005;

R E S O L V E:

I – REALIZAR Sessões Itinerantes do Pleno, da Câmara Única e da Secção Única, para julgamento de feitos em trânsito no 2º Grau, no ano de 2016, nas datas e Comarcas a seguir:

| DATA | LOCAL |
|-------------|--|
| 20/05/2016 | No Fórum de Amapá para atender os feitos de Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho. |
| 17/06/2016 | No Fórum de Ferreira Gomes para atender os feitos das Comarcas de Ferreira Gomes e Porto Grande. |
| 19/08/2016 | No Fórum da Comarca de Pedra Branca do Amapari para atender os feitos das Comarcas de Pedra Branca do Amapari e de Serra do Navio. |
| 23/09/2016 | No Fórum da Comarca de Oiapoque para atender os feitos da Comarca de Oiapoque. |



| | |
|------------|---|
| 21/10/2016 | No Fórum da Comarca de Laranjal do Jari para atender feitos das Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari. |
| 18/11/2016 | No Fórum da Comarca de Mazagão para atender feitos das Comarcas de Santana e Mazagão. |

II – Nas mesmas datas das sessões de julgamento também ocorrerão as audiências públicas nas localidades atendidas, ocasião em que será promovida a prestação de contas das Comarcas interioranas, com balanço dos gastos empenhados com material e pessoal, bem assim para recebimento de reclamações da população local, tudo visando buscar o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade do serviço prestado pelo Poder Judiciário.

III – As Secretarias do Pleno, da Câmara Única, da Secção Única, a Diretoria-Geral e o Gabinete da Presidência deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento das itinerâncias.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de janeiro de 2016

Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**
Presidente

Desembargador **RAIMUNDO VALES**
Vice-Presidente

| |
|--|
| PUBLICADO (A) NO: D.J.E Nº <u>006</u> |
| DO DIA <u>11</u> / <u>01</u> / <u>2016</u> |
| Circulação em <u>11</u> / <u>01</u> / <u>2016</u> |


José Adilson dos Santos Pantoja
Assessor Especial
da Presidência/TJAP